

Violência brasileira: o privado e o público

Roberto Romano

Impossível falar sobre a violência social colocando sua causa numa só origem. Há enorme gradação de motivos e de hierarquia no surgimento desta ou daquela forma do fenômeno. Entre o alimento do próprio corpo, o vestuário, o abrigo, e as mais sutis experiências anímicas como a educação, a ciência, artes e religiões, existe uma série histórica que orienta as prioridades quando nos referimos ao amplo setor antropológico designado vagamente como “violência”¹.

Tomemos a quebra dos limites legais para garantir a vida, em situação injusta de distribuição das riquezas, o roubo para alimentar o próprio corpo ou o da prole. Evoco desde já um texto de G.W. F. Hegel, onde concentram-se algumas faces diversas do violento modo humano de existir. Citarei as *Lições sobre a Filosofia do Direito* no que tange à propriedade e à sua relativização. Cito Hegel em especial, pois se existe filósofo a que se atribui autoritarismo e violência na defesa armada do Estado contra a violência dos indivíduos, este é Hegel.

Se abrirmos as mencionadas *Lições*² no parágrafo 127, leremos o seguinte: “Em caso de perigo supremo e nos conflitos que surgem a propósito da propriedade jurídica de outrem, a existência pessoal tem um direito de necessidade (*Notrecht*) que deve prevalecer. Não se trata apenas de equidade, mas de direito”. Hegel avança exemplos do direito a que se refere: a imunidade que precisa ser concedida ao devedor, a quem o credor outrora deveria deixar seus instrumentos de trabalho, roupas, casa, etc. enfim, o necessário à sua manutenção. Em nota a este

1. Para uma análise penetrante da questão, conferir Mennell, Stephen: “O reverso da moeda: os processos de descivilização”, sobretudo no item que se intitula “A sociedade contemporânea está se tornando mais violenta?”. In: Lacroix, B. et Garrigou, A. *Norbert Elias. A política e a História*. Trad. Pereira, M. L. São Paulo, Perspectiva, Coleção Estudos, 2001. pp. 163 e ss.

2. Hegel, G.W. F.: “Grundlinien der Philosophie des Rechts”. In *Werke in zwanzig Bänden*, V. 7, Frankfurt am Main, Suhrkamp Verlag, 1975, pp. 239 e ss.

parágrafo, o filósofo é ainda mais explícito. “Enquanto é conjunto de fins, a vida tem um direito contra o direito abstrato” (“*Das Leben....hat ein Recht gegen das abstrakte Recht*”).

Semelhante tese causa espanto e provoca reflexões em nossos dias. Não se trata de caridade. Poucos pensadores são menos apegados à ordem da esmola do que Hegel. Seu desejo é que o Estado, um dia, se desenvolva de tal modo que reine a justiça, tornando impossível a existência dos desvalidos presos à piedade pública ou religiosa. Sonho comum aos pensadores sociais do século 19, a doutrina hegeliana é tudo, menos sentimental. O direito de necessidade, por ele assumido, resulta de sua vista ampla do direito efetivo.

Vejam como ele continua o parágrafo indicado acima: “Se o roubo de um pão pode prolongar a vida, é manifestamente um atentado à propriedade de um homem, mas seria injusto (*unrecht*) considerar esta ação como roubo comum. Se não fosse permitido ao homem, cuja vida é ameaçada, agir deste modo, nós o consideraríamos como um ser privado de direitos (*rechtlos*) e negaríamos sua liberdade recusando-lhe o direito de viver”. Acostumados ao sentimentalismo de Hollywood, fruto dos romances piegas do século 19, nós, os bem nutridos, sorrimos diante de semelhante imagem. Mas basta abrir o jornal diário para ficarmos sabendo que homens, mulheres, crianças são mortos em supermercados brasileiros, pelos homens da “segurança”, porque roubaram um pedaço de pão ou bolo. Os saques às lojas, quando não recebem impulso demagógico, evidenciam o “direito da necessidade”. Nosso sorriso, diante do parágrafo hegeliano, torna-se amarelo....

Contra esse estado de miséria muito tem sido feito entre nós. Campanhas contra a fome e em favor do emprego agitam até consciências bem pensantes e as pouco afeitas à justiça. E existem planos e mais planos governamentais para corrigir, no futuro, tais descabros. Voltamos entretanto à sequência do texto hegeliano: “é no presente que precisamos viver, o futuro não é absoluto e está exposto às contingências. Por isto, só a necessidade do presente pode justificar uma ação contrária ao direito, pois, se nos abstivéssemos de praticar esta ação contrária ao direito, cometeríamos uma injustiça ainda mais grave, negando totalmente a existência da liberdade”.

O texto é claro como o sol. O direito de propriedade vai até onde começa o direito à sobrevivência física e espiritual. A propriedade não é absoluta. O texto acima já é uma atenuação do pensamento hegeliano,

devido à violência da censura que submetia todo o pensamento alemão de seu tempo. Como sabemos, o suposto “teórico do Estado alemão”, na verdade, foi censurado (como Imanuel Kant e todos os entusiastas dos direitos humanos, frutos da Revolução Francesa) pelos funcionários governamentais. Como produto da censura oficial, o próprio escritor, para evitar maiores problemas, cortou trechos relevantes de suas obras. No pedaço sobre o “direito de necessidade”, um trecho que só podemos ler hoje nos manuscritos e nas edições críticas, enuncia o seguinte: “o homem que morre de fome tem o direito absoluto de violar a propriedade de um outro; ele viola a propriedade de um outro apenas em seu conteúdo limitado. No direito de necessidade extrema (*Notrecht*) entende-se que ele não viola os direitos de um outro enquanto direito: o interesse volta-se apenas para um pedaço de pão; ele não trata o outro como pessoa privada de direitos”. Assim, Hegel diz que o despossuído tem o direito de violar a propriedade, quando estiver na penúria. Isto foi apagado quando o filósofo publicou suas *Lições*. Quantos advogados, juizes, governantes usariam, hoje, no Brasil, sentenciar neste sentido³?

Nem todos os pensadores refletem ao modo de Hegel. O pai do liberalismo político, John Locke, diz ser “perfeitamente legal, para um homem, matar um ladrão que não o tenha ferido nem um pouco, nem tenha declarado nenhuma intenção de lhe retirar a vida”. Eu não tenho nenhuma razão para não supor, diz ainda o filósofo inglês “que se ele pudesse me retirar a liberdade, ele retirar-me-ia tudo o mais, em seu poder. Logo, é perfeitamente legal, para mim, tratá-lo como se ele se tivesse colocado em estado de guerra contra mim, isto é, matá-lo se pudesse”. (*Segundo Tratado sobre o Governo*)

Dessa tese, Locke deduz a necessária guerra entre os homens “bons”, os proprietários, e os que nada possuem, por ele chamados de “bestas feras”, os não-proprietários. Quem trabalha, pensa Locke, sempre chega à propriedade. Só os indolentes não têm propriedade, não são homens em sentido pleno, por sua própria culpa, pela preguiça. Donde se deduz o “direito” dos proprietários de usar sem peia alguma a força física para “educar” os que só possuímos braços, através do trabalho compulsório para o proprietário. A disciplina pode ser dada através de

3. Uma análise relevante destes passos hegelianos encontra-se no livro de Losurdo, Domenico: *Hegel, Marx e a Tradição Liberal. Liberdade, Igualdade, Estado*. Trad. Carlos Alberto F. N. Dastoli. São Paulo, Unesp, 1997.

penas corporais ou pela pena última. Guardemos esta noção de um direito de vida e de morte dos proprietários contra os despossuídos⁴.

É fantástico notar como o “argumento” do filósofo liberal repercute nas falas mais autoritárias da propaganda repressiva em nossos dias. Em São Paulo, o *slogan* da liberdade das “pessoas de bem”, os proprietários, na mídia dominada por certos políticos, passa a imagem dos cidadãos pobres que delinqüiram como “bestas feras”. O assunto é abusado em todos os filmes policiais de tipo B da televisão. Películas que endeusam a SWAT norte americana apresentam invariavelmente pobres proprietários indefesos, a polícia sempre heróica e incompreendida pelos ingênuos ou maliciosos defensores dos direitos civis, os bandidos vilões que, após muitas covardias, acabam morrendo à bala “por acaso”. Este *happy end* é prometido nas teses opostas aos direitos humanos. A técnica é a mesma dos regimes totalitários de nosso tempo. Todo aquele que ameaça a boa ordem, dos sem terra aos sem teto, do judeu ao cristão, dos ciganos aos homossexuais, é considerado “doença” a ser eliminada. Nos filmes nazistas, lembremos, os judeus eram comparados aos ratos, que deveriam ser mortos para o bem da saúde alemã.

É preciso notar, desde agora, a duplicidade evidenciada na violência. Esta é espiritual e física. As duas são distintas, mas unem-se quando se trata de impor um modo coletivo de administrar as vidas e as mortes na sociedade. Gostaria de lembrar um livro importante de Maria Sylvia Carvalho Franco, *Homens livres na Ordem Escravocrata*⁵. Alí, a autora parte da violência costumeira e aparentemente gratuita (estudada a partir de análises de processos crime do século 19 brasileiro) que impera em nossa formação social. Até hoje, por motivos fúteis na superfície, milhares de mortes são cometidas, para preservar a “honra”. A simples recusa de aceitar um copo de bebida num bar pode destruir a vida de um indivíduo. A autora segue deste fato amplo e aparentemente irracional, para a estrutura formada ao

4. Coerente com a doutrina do filósofo sobre o coletivo, sempre no *Segundo Tratado sobre o Governo*: “o maior e principal fim, pelo qual os homens reúnem-se em sociedade, e se colocam sob um governo, é a preservação da propriedade” (II, 124). *Segundo Tratado sobre o Governo*, Trad. E.J. Monteiro, São Paulo, Ibrasa, 1963, p. 77. Cf. Maria Sylvia Carvalho Franco “All the Wolrd was America” In: *Revista USP, Liberalismo e Neo-liberalismo*, número 17. Este volume da *Revista USP* trata de problemas relevantes, quando se pretende analisar a violência em suas várias faces e não apenas a que se liga de imediato à repressão policial. Quem deseja uma outra interpretação das doutrinas de John Locke, cf. Dunn, John: *The Political Thought of John Locke*. Cambridge, University Press, 1979.

5. São Paulo, Ed. Unesp, 1997, 3ª edição.

longo do século 19 na sociedade brasileira. Ela mostra que a violência em nossa pátria não se deve a um suposto pré-capitalismo, ou a um *ethos* escravista nacional, mas que trata-se do fruto de um modo particular de se produzir lucro em larga escala, explorando-se mão-de-obra através de mecanismos pessoais (que mobilizam valores como o da “honra”) pelas relações, universalizadas em nossa sociedade, de compadrio e de favor (o “privado”) e pelas forças institucionais (o “público”).

Não é possível, segundo a autora, desvincular a violência aparentemente gratuita dos indivíduos dominados, da violência dos dominadores, a “elite” dirigente brasileira. Proprietários violentos usam capangas para impor a sua lei particular, acima da lei estatal. Para isto, eles utilizam os despossuídos *formalmente livres*, que assumem a lei dos dirigentes, os senhores, enquanto força incontrolada pela autoridade pública. Só que, adianta Carvalho Franco, no tipo de exploração capitalista patrimonial brasileira do passado e em largas parcelas do presente, sendo a mão de obra escassa, as relações de compadrio e de favor, onde supostamente há igualdade entre proprietários e não proprietários (o patrão e padrinho e o dependente) servem para controlar os abusos dos patrões sobre os seus “compadres”, ambos unidos por um pacto tácito de “proteção mútua”. O fazendeiro paternalista mata o seu concorrente e rival fazendeiro, e manda destruir os que ameaçam sua fazenda, os sem propriedade territorial. Para isto, ele conta com a ajuda dos “compadres” pobres. Mas dificilmente ele manda matar sua própria gente, os seus protegidos. Se isto ocorresse com frequência, ele perderia a mão de obra e as almas sobre as quais domina.

Comentando essas análises de Carvalho Franco, a antropóloga Alba Zaluar, em trabalhos relevantes sobre a violência e o tráfico de drogas, diz que “todos os cientistas sociais que estudaram o fenômeno do coronelismo apontam os laços morais fortes entre o coronel e seus seguidores, especialmente os consagrados pelo compadrio. Os jagunços que formavam a sua guarda não o protegiam dos seguidores, mas dos seus rivais fazendeiros. É claro que isto não eliminava totalmente as relações de força e a violência, usadas sempre que um conflito interpessoal (frise-se aqui o pessoal) dividisse patrões e clientes, ou colocasse em campos opostos os homens livres da sociedade escravocrata (Carvalho Franco), mas a sua articulação com esses vínculos morais conformavam uma situação bem diferente da

atual, onde a violência articula-se com os princípios do individualismo egoísta do mercado”⁶

Assim, Carvalho Franco teoriza um momento genético, podemos dizer, causal, da violência brasileira no século 19. Desde o início, temos as dominações físicas e anímicas “privadas”, postas acima da lei estatal, o “público”. As relações de compadrio e de favor, na produção animalésca do lucro, são formas hoje universais da vida particular brasileira, ampliadas ao plano político, definindo de modo muito forte o nosso Estado, sobretudo nos Parlamentos e nos Executivos. No século 19, a parca mão de obra obstaculizava o abuso desta dominação. O fazendeiro, por força da concorrência econômica e política, podia matar seus pares, os outros fazendeiros. Mas para a “sua” gente ele era um “pai”.

Em nossos dias, afirma Zaluvar, “na versão atualizada, o clientelismo no Brasil aproxima-se do que é empregado pelas máquinas políticas, do bossismo americano, que se valem do poder de compra do dinheiro (e não mais de laços éticos, como o compadrio) e cujo efeito corruptor é bem conhecido. Por isso o 'chefe', 'o cabeça' o que 'está na frente' (termos todos usados pelos populares, para designar os chefes do tráfico de drogas) é tido como um patrão fársico, sem as qualidades morais atribuídas ao patrão no registro tradicional. Não tem autoridade nem induz ao respeito, mas consegue obediência através do medo pelo seu poder (ou o de perseguir seus desafetos uma vez eleito, no caso dos políticos, ou pelo poder de fogo de sua quadrilha, no caso dos empresários do crime). O seu caráter despótico é revelado pelos nomes usados para designá-lo: 'homem', porque os que a ele se submetem adquirem características do feminino; 'cabeça', porque, estando acima dos outros, é o único que pensa, age, e é portanto livre, os outros são seus meros escravos”.

Nas relações políticas e sociais brasileiras, continua Zaluvar, “por ter que se submeter a poderes não legitimados que usam e abusam da força, os homens tornam-se suscetíveis a qualquer provocação, interpretada como ameaça à sua honra e integridade masculina. A mesma futilidade de motivos notada por Carvalho Franco em relação aos homens livres

6. Alba Zaluvar: *A Autoridade, o Chefe e o Bandido: Dilemas e Saídas Educacionais*, Unicamp, mimeografado. Os trabalhos desta antropóloga, que pesquisa o problema do tráfico nas favelas cariocas, não raro com risco de vida, são todos recomendáveis quando se trata de analisar a violência no Brasil. Zaluvar une rigor científico e sensibilidade social, resultando em textos que são lições acadêmicas e de vida, ao mesmo tempo.

no Brasil escravocrata, nota-se agora na população brasileira, em especial os jovens pobres e de cor. Pelos dados do Ministério da Saúde, no Município do Rio de Janeiro, em 1988, o número de mortes por causas externas (6008) ficava em terceiro lugar, perdendo apenas para as mortes por doenças do aparelho circulatório (19.482) e neoplasmas (6.323). (...) Na média geral brasileira, morrem quatro homens para cada mulher e, em alguns municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro, essa taxa diferenciada atinge o valor de 15 homens para cada mulher. A partir de 1987, os homicídios (intencionais ou dolosos) passaram à frente das mortes por acidente de trânsito (culposos) e hoje os supera em cerca de 30%, afetando principalmente os jovens pobres e de cor que estão deixando a escola”. É preciso ter presente que as mortes são de jovens, na sua maioria, adolescentes na verdade, promessas calcinadas de vida.

Termina Alba Zaluar: “Nos países em que a lei, em vez de impor limites ao dinheiro, deixa-se seduzir por ele, o acúmulo de riquezas e dos instrumentos de violência são fundamentais para capacitar as pessoas na resolução de conflitos. Pois, se a Justiça não funciona, as armas de fogo são extremamente eficazes para destruir desafetos e rivais, para dominar as vítimas, para amedrontar possíveis testemunhas e criar respeito entre comparsas e policiais, garantindo a impunidade”. Em data recente, o governador da Paraíba deu um exemplo cabal destas análises da antropóloga, evidenciando o comportamento “público” violento de nossos políticos. O tiro que ele desferiu na boca do seu adversário foi pura truculência física e espiritual. O princípio da “honra”, visto de modo peculiar, sustenta o banditismo de muitos políticos. Ele se mostra como traço racionalizador nas lutas dos empregados das quadrilhas. Valor universal e abstrato que pode ser atribuído aos atos mais loucos, a “honra” faz com que indivíduos não hesitem em matar o semelhante. Os motivos mais amplos destas mortes definem o lugar da pessoa no processo de produção do lucro. A “honra”, ou seja, a temeridade na aceitação de riscos letais, determina a hierarquia do sujeito no bando. Unida à capacidade de liderança e à inteligência, a força da honra é uma oportunidade, em milhões, da pessoa atingir a liderança e parte do botim. Esta questão da honra tem sido estudada e ajuda a explicar sistemas aparentemente “irracional” de vida social, como a violenta nobreza européia, particularmente a germânica, com o uso do duelo⁷.

7. Cf. o trabalho fundamental de Norberto Elias. Dentre seus vários livros, conferir especialmente: *Os Alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos 19 e 20*. Trad. Alvaro Cabral, RJ, Jorge Zahar, 1996.

Relembro o que enunciei no início destas considerações, sobre Hegel e o direito de propriedade, contra John Locke e os direitos absolutos dos indivíduos proprietários. Segundo Locke, os direitos “naturais” só podem beneficiar os que trabalham e, por isso, seriam donos do mundo. Para Locke, quem não trabalha não tem propriedade. Este enunciado procura desviar a atenção do fato de que milhões e milhões trabalham, e não têm propriedade. Alba Zaluar indica que no Brasil há importante contribuição do Estado, o “público”, para a violência, desde o final do Império, com a instauração da república. “O novo governo queria marcar uma revolução moral no país por meio da separação rígida entre trabalho regular e penoso, pai de todas as virtudes, e o ócio, mãe de todos os vícios. Os republicanos jacobinos, que desejavam dar uma feição moralista e repressiva ao trabalho, foram os principais mentores desta política que resultou na repressão às formas de expressão cultural dos brasileiros negros e mulatos, assim como na detenção dos classificados como vadios e desordeiros. Nos cálculos de Boris Fausto, os números de detidos desta forma correspondiam a 86% de todas as prisões entre 1912 e 1916. Os que haviam cometido crimes, assim definidos no Código Penal, eram cerca de 14% deste todo. E o que é mais importante, enquanto os brasileiros (em geral negros e mulatos) eram tachados logo de vadios, os estrangeiros continuavam sendo considerados bons trabalhadores e iam presos por desordem”.

O Estado brasileiro portanto, o “público”, ao longo de sua história republicana, serviu como excelente produtor de “bandidos”, os “vadios”, os quais, como por acaso, eram na maioria negros ou mulatos. A situação até hoje não se modificou, pelo contrário. Produzindo marginalizados através de normas contra a vadiagem, sem investir em educação e em políticas sociais conseqüentes, o Estado canaliza, para as mãos dos chefes da droga, mão de obra abundante e barata. De modo oposto ao dos fazendeiros do século 19, tanto os empresários da droga quanto os da economia formal possuem muitos braços sem qualificações educacionais ou técnicas. As massas apenas servem para serem exploradas intensamente, num instante e depois moídas por matadores profissionais ou por setores menos conscientes da polícia. A indução sistemática, por parte da mídia, produz o resto, através de linchamentos, cada vez mais freqüentes no país.

René Girard, em seu livro *A violência e o Sagrado*⁸ mostra que a instituição do Judiciário — seguindo a doutrina de Monstequieu — busca afastar a violência sacrificial primitiva, impondo alguma possibilidade

de sobrevivência para todos, na sociedade. Nossa comunhão societária, o nosso Estado, a fonte de nossa experiência pública, é tudo menos justa e civil. O Estado brasileiro é conivente com os empresários corrompidos que só agem em função do lucro absoluto e dos traficantes. Sem investimento sério em educação, saúde, segurança, o nosso Estado é apenas certa máquina para ampliar a violência. Não admira que as ruas do Brasil sejam trincheiras, nossos passeios praças de guerra, nossas instituições públicas abrigos de líderes maiores do crime organizado. As várias Comissões Parlamentares de Inquérito, não investigando o nexo entre corruptos e corruptores, apenas roçam de leve os problemas da violência verdadeira. Se a política é arte de fazer com que os homens vivam em paz, numa república, como o queria Hobbes, nossa política ainda está para ser feita. Esta é a tarefa de gerações.

No Brasil, no âmbito ambíguo que vai do privado ao público, temos o costume de tomar como fato corriqueiro a contratação de guardas para nossas casas, como os fazendeiros julgavam e julgam normal contratar capangas e milícias para suas propriedades, matando cidadãos impunemente. Enquanto isto, nossa vida estatal se caracteriza pelo excesso no uso centralizado, posto nas mãos de um só poder, o Executivo, dos monopólios que deveriam constituir a característica do Estado no seu todo. Somos uma Federação regida pelo Executivo Federal e, nela, os poderes locais, os municípios, e regionais, os Estados, são entidades dependentes do que se passa no poder nuclear nacional. O Executivo Federal abusa da uniformização jurídica. Entre nós, as normas legais são ideadas e impostas ao todo do país, sem nenhum respeito pelas particularidades regionais, pelos Estados e municípios.

Todo esse processo segue, com lógica férrea, até às últimas consequências. A centralização desemboca não só no monopólio do público pelo Executivo. Dentro deste último, ela se concentra nas chamadas “áreas econômicas”. Os seus ocupantes não foram eleitos, nem o serão. Trata-se de um exercício irresponsável como o do rei absoluto. Um gabinete do Banco Central concentra maior poder do que todo o Parlamento e, não raro, do que todos os Tribunais. Os planos econômicos, aplicados na calada da noite e preparados por “técnicos”, do plano Cruzado ao Real, passando pelo confisco ocorrido no “governo” Collor, todos constituem verdadeiros golpes de

Estado, sem que ninguém possa impedi-los, sem que os cidadãos tenham condições de recusá-los. Impostos como a CPMF são produzidos, desviados de sua finalidade propalada, e nenhuma autoridade responsável pode reverter esta situação.

A nossa política nacional, em todos os níveis, não é federativa, não é democrática, não recolhe a iniciativa de todo o Estado, mas tem a hegemonia do Executivo e, dentro dele, da área econômica, que decide com raciocínio tacanho a maior parte dos negócios públicos, como a educação, a saúde, a C/T, etc. Os gabinetes ministeriais destes setores são apenas servos sob comando de seus superiores, os financeiros.

A chamada “área econômica” racionaliza as finanças do país para guardar os contratos deste último com organismos internacionais. Com este alvo posto como absoluto, as políticas públicas são atingidas na sua raiz. Professores, médicos, policiais, todos são pagos de modo irrealista, se os alvos fossem oferecer educação, saúde, segurança à população. Como pode um professor que leciona em várias escolas, dedicar-se à formação da mente e da alma ética de seus alunos, com um salário não raro menor do que o de uma empregada doméstica? Como pode um médico dedicar-se à saúde de seus clientes públicos, se para sobreviver precisa trabalhar em vários empregos? Como pode um policial garantir a integridade física e anímica dos cidadãos, se ele mesmo habita um barraco de favela, mora ao lado de criminosos que podem a qualquer instante destruir sua família e o seu próprio corpo? Que tranqüilidade de alma um agente da ordem pode usufruir, quando é obrigado a trabalhar no tempo que deveria ser dedicado ao descanso, nos “bicos” onde sua vida é ainda mais posta em perigo? Como pode um corpo policial efetivar bem suas tarefas, quando a sua formação acadêmica é quase nula, e se o cotidiano das delegacias exhibe ausências dos instrumentos elementares de busca, identificação, etc. proporcionados pela sociedade informatizada? Pedir um boletim de ocorrência no Brasil, salvo em raras exceções, ou penetrar nos umbrais de um hospital público, acompanhar uma aula nas escolas destinadas aos jovens pobres, é perceber o criminoso desinteresse das autoridades econômicas do Brasil pela sociedade⁹.

Em data recente, perguntado por um jornalista sobre a responsabilidade pela violência que atravessa a vida social, respondi-lhe que os cidadãos devem, sempre que tiverem um parente morto por

bandidos, dirigir suas reclamações e protestos aos gabinetes dos setores financeiros, nos poder executivo, nacional e dos Estados. Enquanto o comando da polícia e os secretários de segurança lutam para manter seus funcionários e soldados em condições mínimas, na situação acima mencionada, os economistas da Fazenda e do Planejamento só conhecem uma operação mágica: cortar os gastos públicos. Razão para que eles respondam pelas mortes de civis, pelos ferimentos impostos aos professores e pelos suicídios de policiais militares, desesperançados de receber o mínimo digno para bem exercerem a autoridade que lhes é imposta.

Outro segmento a ser cobrado, e fortemente, é o da mídia, em especial a televisiva. Permitam-me introduzir as minhas críticas com a citação de um homem abençoado por Deus. No quinto exercício espiritual, previsto para a primeira semana de retiro, Santo Inácio de Loyola (1492-1556), o pai dos jesuítas, diz o seguinte: “com os olhos da imaginação, veja-se o comprimento, a largura e a profundidade do inferno... (ouça-se) os choros, os urros, os gritos, as blasfêmias... (cheire-se) a fumaça, o enxofre, e as coisas em estado de putrefação... (experimente-se com o paladar) as lágrimas, a tristeza, o verme da consciência... (toque-se) as lavas de fogo que envolvem as almas e que as queimam”. Tais frases, citadas por G. Hocke, esteta do século 20, fazem-nos refletir. Quem leu o romance de James Joyce, *Retrato do artista quando jovem*, recorda o pavor do estudante com os cálculos para saber quantas almas cabem no fogo eterno. Aquelas visões foram realizadas, em tempo próximo ao do romance, nos campos nazistas, onde o inferno abriu a garganta e devorou milhões de seres humanos. Na porta daqueles espaços, a ordem moralista: “O trabalho liberta”. Elias Canetti, conhecedor do submundo totalitário, disse certa feita que a invenção mais tremenda dos homens é a do inferno. Depois que ele foi produzido na imaginação, todos os tormentos seriam previsíveis.

9. Professores são atingidos pela violência física, além da que sofrem pelo descaso das autoridades. Cito o artigo de Clovis Rossi: “O caso de Aparecida Maria dos Santos Vecchi, baleada em plena aula por um de seus alunos, pode ser o mais violento e talvez o mais emblemático, mas é a ponta de um terrível *iceberg* (...) ilude-se quem imagina que a violência esteja confinada às escolas públicas. Trata-se de fenômeno disseminado, que não poupa algumas das mais reluzentes grifes do ensino privado. Pode até ser mais grave em algumas delas, aliás. Como o salário do professor beira o ridículo, abriu-se uma brecha enorme entre o poder aquisitivo do aluno de certas escolas particulares e o de seus professores. Conseqüência inevitável: a fatia da classe média que se comporta com a empáfia e os modos de senhores de engenho passou a tratar seus professores como trata suas empregadas domésticas”. *Folha de São Paulo*, 05/09/2001, p. A.2.

Santo Inácio manda que os cinco sentidos sejam postos em uso, possibilitando o pandemônio na consciência. Não bastam os olhos, são requisitados o gosto, o tato, o olfato. Todo o corpo transforma-se em fábrica diabólica. Estamos longe, em termos de tecnologia, de alcançar a perfeição de um aparelho que sintetize os cinco sentidos. Mas a mídia se esforça para trazer, apenas com a vista e as orelhas, o inferno à nossa casa, ao nosso corpo, aos nossos corações e mentes.

Um exemplo? Enquanto 400 juízes da Associação dos Juízes Federais (AJUFE) se reuniam em Campos do Jordão, em seu 18º Encontro Nacional, a mídia dedicou-se ao espetáculo do seqüestro de Silvio Santos. Todos os eventos políticos foram esquecidos. A TV entrevistou o ministro Costa Leite, do STJ, um dos homens públicos mais lúcidos do país, no âmbito do Encontro dos juízes, cortando o sentido de suas denúncias sobre o menosprezo dos políticos face às dificuldades do Judiciário. Segundo o recorte feito na sua entrevista, ele estaria referindo-se ao espetáculo do seqüestro. Também foi apresentado um trecho da fala de Pedro Malan no mesmo Encontro dos juízes. O Ministro da Fazenda tentava defender o indefensável diante dos magistrados, qual seja, a precarização da justiça e da segurança no atual governo. Tanto os pronunciamentos de Malan e de Costa Leite foram “editados”, de modo que milhões de telespectadores ficaram ignorando o lugar em que eles falavam, o sentido de suas frases, e o próprio Encontro dos juízes, cujo tema principal, note-se, foi “Justiça para todos”.

A televisão brasileira fez como os policiais e tiranos soviéticos, que recortavam fotografias e filmes antigos, para arrancar da cena os adversários do regime. O mais grave do recorte televisivo é que na sua busca do lucro, as firmas da mídia calaram as tentativas de solução para o problema que lhes servia de pasto: os juízes estudavam como aprimorar a justiça e a segurança. Mas isto não é “notícia”. Ainda não inventaram uma TV com sabores, gosto, cheiro. Mas Santo Inácio poderia propor esta forma de imprensa como auxiliar na tarefa de produzir o inferno. O cheiro e o gosto, se eles chegassem ao público, seriam o da podridão, essencial nos excrementos da alma. Na televisão, a violência pública e a particular se unem, em detrimento do saber social.

É por semelhantes motivos que a análise da violência, como disse no início destas considerações, não pode prender-se a uma ou

duas causas, mas a múltiplas. Quando se trata de seres que vivem dentro do tempo e do espaço finitos, não podemos falar em bem ou mal absolutos, mas numa forte mistura de ambos os elementos. A partir daí, só resta retomar a sabedoria de Riobaldo, o narrador do belo e violento romance de Guimarães Rosa, *Grande sertão, veredas*: “viver é muito perigoso”.